



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de novembro de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Referência:

Processo nº 24999/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 423/2025

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas sem condições mínimas de funcionamento no âmbito do Município de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição: O parecer relativo ao PL nº 208/2025 constou na pauta da 18ª Reunião da CCJ, ocorrida em 17/11/2025, porém, a sua votação não ocorreu, tendo em vista a questão de ordem levantada pelo Vereador Davi Esmael, no sentido da existência de lei que trata sob a esta matéria, qual seja, a Lei Municipal nº 8566/2013, recomendando o arquivamento desta proposição. Neste sentido, com fundamento nos artigos 92, inciso XV e 103, ambos do RICMV, encaminho o feito ao Presidente para que sejam tomadas as providências cabíveis, inclusive quanto à proposição apensada, PL nº 423/2025 - processo nº 24999/2025.

Próxima Fase: Providência

Laís Nassur Alves

Estagiário(a)

8091

Lara Rodrigues Ferreira

Diretor Depto Legislativo

7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100340032003100360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 17/11/2025 13:28

Checksum: **E44C3F518CF64AFC971EA4FED89E11F577B5647BFD63E380AA364F972C25229D**